LEI Nº 1.645/97

" DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA "

A Câmara Municipal de Abaeté, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A Rua Alagoas no Bairro Marmelada, passa a denominar-se RUA RAIMUNDO FRANÇA DE FARIA.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos quatorze dias do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e sete (14/10/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaeté

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretário Municipal de Administração